



FLS.
98 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS-PR
PRAÇA DEP. NILSON BATISTA RIBAS, 131- CEP 86.680-000
FONE 0XX44-3312-1150
CNPJ 76.970.300/0001-65

DECRETO Nº 77/2020

O Senhor Francisco Lorival Maratta, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Pregão nº 33/2020 com data marcada para abrir as propostas no dia de hoje, não houve nenhuma empresa interessada na participação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada Licitação Deserta, o Pregão Presencial nº 33/2020, com data marcada para abertura em 21/09/2020, que tem como objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços (mão de obra), sendo manutenção preventiva e corretiva para atendimento da frota de veículos da linha médio (ônibus), do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência, haja vista que não houve apresentação de propostas de interessados, caracterizando como licitação deserta.

Art. 2º - Solicito ao Departamento de Licitação que refaça a publicação, visando a realização do processo de licitação com o mesmo objeto, em função do mesmo ser de extrema necessidade para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.


FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

